

CÂMARA MUNICIPAL
INCONFIDENTES

INDICAÇÃO N° 044/2023.

Senhor Presidente,

Apresento à Vossas Excelências, nos termos do art. 138 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, junto ao departamento responsável, estudem a possibilidade de cortar as árvores para Dona Maria Góes, no Pinhalzinho dos Góes.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz justa e necessária, uma vez que os galhos das árvores estão em contato com fiação de energia, podendo causar acidentes como curtos circuitos e até mesmo incêndios.

Sem mais para o momento, agradeço e subscrevo enviando meus protestos de estima e apreço.

Inconfidentes, 22 de setembro de 2023.

SIMONE CONCEIÇÃO MACIEL
Vereadora